



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215 /2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	215 / 2020
Livro	01 Folhas: 36
Prainha (PA),	09/06/2020
maiana Guedes	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09(nove) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **MANOEL LUIZ ARAUJO FILHO**, no valor Total de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até as regiões do Guajará, Ribeirinha, Tamuatá e Colônia de Cima para entrega dos kits da merenda escolar, no período de 09 a 17 de junho de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de junho de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de junho de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.